ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

Demanda: Aquisição de Worksation **Processo nº** 487772022

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:	
	André Luís Azevedo Borges
	Mat. 129205

São Luís (MA) Novembro/2022

1. Introdução

O presente estudo busca encontrar solução para aquisição de workstation com o objetivo de prover a equipamentos adequados para setores que necessitem de poder de processamento para suas atividades.

2. Análise e Viabilidade da Contratação

2.1. Considerações gerais

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em sua estrutura organizacional, possui setores que executam atividades técnicas, que requerem mais processamento e características técnicas adequadas a execução de softwares de editoração gráfica, renderização de projetos, virtualização de servidores.

Setores como a Diretoria de Informática e Automação: Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações, Coordenadoria de Análise de Sistemas, Diretoria de Engenharia: Coordenadoria de Engenharia, Obras e Serviços, Coordenação de Projetos de Engenharia e Arquitetura. Assessoria de Comunicação da Presidência, Assessoria de Comunicação da CGJ, Assessoria em tecnologia da Informação e Comunicação da Esmam, utilizam softwares que requerem poder de equipamentos diferenciados dos utilizados comumente no órgão, pois para suas atividades executam aplicações como por exemplo: Adobe Autocad, Adobe Premiere, Revid, AutoDesk Cvil 3D, Atodesck Navisworks, Maquinas Virtuais e etc.

2.2 Demanda x disponibilidade

Atualmente, o Tribunal de Justiça conta com o quantitativo de 15 (quinze) máquinas workstations que atentem a demanda da Assessoria de Comunicação da Presidência, Assessoria de Comunicação da CGJ e Assessoria em tecnologia da Informação e Comunicação da Esmam.

Além da demanda acima, há outra demanda especifica e crescente que são de unidades, como os setores de Engenharia, Assessoria de Comunicação, Coordenadoria de Sistemas de Informação, que solicitam equipamentos que possam executar aplicações específicas para as atribuições de cada unidade, sendo que no momento não há estoque para suprir.

2.3 Requisitos de negócios

- Os microcomputadores devem ser compatíveis com softwares de editoração gráfica e máquinas virtuais;
- Deve ser capaz de conectar dois monitores simultaneamente;
- Deve possuir monitor com tela de, no mínimo, 23".

3. Possíveis soluções

3.1 Locação de Equipamentos

A modalidade desta contratação baseia-se em contratar uma empresa para fornecimento de equipamentos em regime de locação. Abaixo seguem os custos estimados da contratação baseada em pesquisas no banco de preços. O relatório da pesquisa segue em anexo a este documento.

Estimativa de contratação de serviços de locação de computadores

Preço médio mensal estimado por computador: R\$ 362,00 Quantidade de equipamentos a serem contratados: 70

Valor total mensal: R\$ 25.340,00 Valor total anual: R\$ 304.080,00

Valor total do investimento em 5 anos de contrato: R\$ 1.520.400,00

Tabela 1 – Custo estimado para locação de equipamentos

3.2 Aquisição de Equipamentos

Estimativa de aquisição de equipamentos com garantia de 60 meses

Preço médio unitário: R\$ 12.265,12,00

Quantidade de equipamentos a serem contratados: 70

Valor total do investimento: R\$ 858.558,40

Tabela 2 – Custo estimado para aquisição de computadores

4 Solução

4.1 Descrição

Por uma questão de vantajosidade econômica e manutenção da estratégia de investimentos, opta-se por realizar a aquisição dos microcomputadores com garantia *onsite*.

4.2 Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Considerando que a aquisição tem por objetivo primário a substituição de equipamentos obsoletos, não existe necessidade de adequações de ambiente, haja vista que o Tribunal já possui infraestrutura adequada para recebimento e implantação dos equipamentos.

5 Sustentação do Contrato (Art 15)

5.1 Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

5.

5.2 Recursos Humanos

Recurso	Atribuições
Dois servidores efetivos dá para atuar como fiscais	Resolução GP 21/2018, art 5° e 6°.
do Contrato	
Um servidor efetivo da Diretoria de Informática para	Resolução GP 21/2018, art 4°.
atuar como Gestor do Contrato	
Equipe técnica da COMAN e CAU	Realizar instalação e configuração dos equipamentos

Tabela 3 – Recursos Humanos

5.3 Recursos Materiais

Item

Ação	Responsável
Aquisição de peças de reposição e upgrade	COMAN

Descrição

Tabela 4 – Recursos Materias

6 Estratégia para Contratação (Art 16)

6.1 Objeto e características técnicas (Art 16, I, II e III)

1	Microcomputador tipo Workstation	70		
	Especificações Técnicas Gerais			
- Proce	– Processador Intel Xeon ou superior;			
– Memória RAM de 16GB ou superior				
– HD SSD 256 GB ou superior;				
– HD 1 TB 3.5" SATA;				
– Interface de rede RJ45;				
– Controladora de vídeo com 4 GB GDDR5 ou superior;				
– Monitor 23" ou superior;				
– Teclado ABNT2 PT-BR;				
– Mouse USB com 3 botões;				
– Licença para Windows 10 Pro 64;				
– Garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses.				

Tabela 9 – Especificações técnicas

6.2 Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

6.2.1 Descrição

Para Workstation, sugere-se a aquisição de 70 (setenta) workstation a partir de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 03/2022, decorrente do Pregão Eletrônico, processo nº2019-FCVZ7, da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Governo do Estado do Espírito Santo objetivando a aquisição do saldo total da ata disponível.

6.2.2 Justificativa

Quantidade Total